

LIDO EM SESSÃO  
EM 21/06/22  
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
ENTRADA NESTA SECRETARIA  
Em, 15/06/2022  
Diretor de Secretaria

Examinado por B. B. Filho  
Câmara Municipal de Alagoins  
Servidor

**MENSAGEM N.º 058/2022.**

Alagoins, 09 de junho de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHAS,**

**Senhor Presidente,**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Estado da Bahia  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final  
EM 21/07/2022  
Presidente

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Ilustre Casa o Projeto de Lei, anexo, que objetiva estabelecer normas de descarte ou doação de livros didáticos irrecuperáveis ou desatualizados no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e da Secretaria Municipal de Educação de Alagoins-BA.

Destarte, por meio do presente Projeto de Lei, ora submetido à apreciação de vossas excelências, a Secretaria Municipal de Educação, mediante a criação de uma comissão, poderá identificar os livros didáticos que serão objeto de descarte ou doação.

Demais disso, a norma em apreço apresenta os conceitos a serem utilizados para a correta identificação dos livros didáticos que serão destinados ao descarte ou doação.

Sendo esta a motivação do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tais projetos.

Ainda aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
Prefeito Municipal